



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 21/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2025

EMENTA: Denomina equipamento público que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE MARIA JOSÉ DE SOUZA VASCONCELOS (DONA ZITA), localizado na Rua Aurino Correia Lima, s/n, bairro centro, desta cidade.

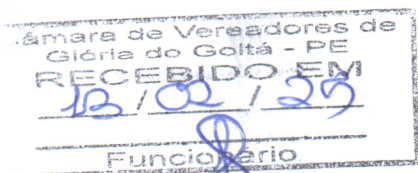
§ 1º - O espaço que se refere o *caput*, engloba o logradouro acima citado, onde hoje funciona o "Centro de Convivência da Melhor Idade".

§ 2º - A confecção e fixação da placa denominativa que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 13 de fevereiro de 2025.



ARTHUR MIZURA
VEREADOR/AUTOR

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1